



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



PORTARIA Nº 8 / 2022 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.001797/2022-95

Juruti-PA, 01 de março de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS REGIONAL DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante -NDE, sob presidência do primeiro, do curso de graduação de Agronomia do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará, atribuindo a carga horária de 2 horas semanais.

Dayse Drielly Souza Santana Vieira

Michelly Rios Arévalo

Celeste Queiroz Rossi

Marcos Antonio Correa Matos Do Amaral

Raphael da Costa Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2022 23:42)

RAPHAEL DA COSTA SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CJUR (11.01.36)

Matrícula: 1318933

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2022** e o código de verificação: **d89b1de6d9**